



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
Telefax: (32) 3573 1575 - 3573 1698

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, representada por seu Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, **TORNA PÚBLICO**, que está aberto o prazo para eventuais interessados se cadastrarem para fins de autorização de uso das instalações da Praça Guarurama, para fins de exploração comercial de praça de alimentação e entretenimento, durante as festividades de carnaval que ocorrerá no período de **17/02/2023 à 21/02/2023**. O espaço público a ser concedido na Praça Guarurama, localizado no Centro do Município de Piraúba, terá as seguintes especificações e descrições:

- 1) Espaço na Praça de Eventos para entretenimento 02 (dois) Pula-Pula, medindo 5,00 x 5,00m.
- 2) Barraca 01, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de 4x4m para lanches e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las);
- 3) Barraca 02, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de 4x4m para lanches e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las);
- 4) Barraca 03, conforme croqui, em estrutura metálica e lona de 4x4m para bebidas quentes e coquetéis (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las);
- 5) Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Hot Dog (4,00 x 4,00);
- 6) Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Pipoca (3,00 x 2,00);
- 7) Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Carrinho de Churros (4,00 x 4,00);
- 8) Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Tenda de Chopp (4,00 x 4,00);
- 9) Espaço na Praça de Eventos, para 01(um) Tenda de Bijuterias (4,00 x 4,00).
- 10) Espaço para vendas de brinquedos (balões infláveis etc)

Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba, no dia 10/02/2023, às 14:00 horas, portando documento de identidade, CPF, comprovante de residência e certidão negativa municipal e em caso de empresas, contrato social, documento de identidade do sócio, CNPJ e certidões fiscais.

Data de recebimento dos documentos: 10/02/2023.

Horário: 14:00 horas

Telefone de contato: (32) 3573-1575 - Ramal - 219.

Piraúba, 07 de fevereiro de 2023.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal, de Piraúba

